

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL Nº 88/2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD

RETIFICAÇÃO - Resultado final

A Comissão Eleitoral da seleção de representantes do Colegiado do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do processo:

- Dois (2) docentes da área básica titulares

NOME	VOTOS	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Cristiane Fortes Gris Baldan	Não houve.	Eleita	Não
Larissa Sales Martins Baquião	Não houve.	Eleita	Não

5.2 Em caso de número de inscrições menor que o de vagas estabelecidas no presente edital ou igual a ele, não haverá eleição, e os inscritos serão considerados membros eleitos do Colegiado.

- Um (1) docente da área básica suplente

NOME	VOTOS	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Lívia Carolina Vieira	Não houve.	Eleita	Não

5.2 Em caso de número de inscrições menor que o de vagas estabelecidas no presente edital ou igual a ele, não haverá eleição, e os inscritos serão considerados membros eleitos do Colegiado.

- Três (3) docentes da área profissionalizante titulares

NOME	VOTOS	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Carlos Renato Soares	Não houve.	Eleito	Não
Luciana de Abreu Nascimento	Não houve.	Eleita	Não
Nathália Luiz de Freitas	Não houve.	Eleita	Não

5.2 Em caso de número de inscrições menor que o de vagas estabelecidas no presente edital ou igual a ele, não haverá eleição, e os inscritos serão considerados membros eleitos do Colegiado.

- Um (1) docente da área profissionalizante suplente

NOME	VOTOS	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Ricardo Aparecido Avelino	Não houve.	Eleito	Não

5.2 Em caso de número de inscrições menor que o de vagas estabelecidas no presente edital ou igual a ele, não haverá eleição, e os inscritos serão considerados membros eleitos do Colegiado.

- Dois (2) discentes titulares e dois (2) discentes suplentes

NOME	VOTOS	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Beatriz Machado Guimarães	22	Eleita	Não
Tiago Adolfo Ribeiro Pinto	16	Eleito	Não
Luciene Andrade Alves Olympio	9	Suplente	Sim, maior idade
Leonardo de Souza	9	Reserva	Sim, maior idade
Janaina Siqueira Penido	9	Reserva	Sim, maior idade
Edylaine Aparecida Lima Miranda Oliveira	8	Reserva	Não
Simone de Lima Tavares	7	Reserva	Não
Flávio Oliveira Santos	4	Reserva	Não
Poliane Reis de Freitas	3	Reserva	Não

6.2 Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. O candidato posicionado em 3o. lugar atuará como suplente. Os candidatos posicionados do 4o. lugar em diante formarão cadastro de reserva.

6.3 Em caso de empate, os critérios para desempate serão: I – maior tempo de docência no IFSULDEMINAS; II – maior tempo de docência junto à rede de ensino superior; III – maior idade.

6.2 Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. O candidato posicionado em 3o. lugar atuará como suplente. Os candidatos posicionados do 4o. lugar em diante formarão cadastro de reserva.

6.3 Em caso de empate, os critérios para desempate serão: I – maior tempo de docência no IFSULDEMINAS; II – maior tempo de docência junto à rede de ensino superior; III – maior idade.